

DOM/SC Prefeitura municipal de São Bento do Sul**Data de Cadastro:** 21/02/2025 **Extrato do Ato Nº:** 6966013 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/02/2025 **Edição Nº:** [4770](#)**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2025**

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 045/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI, em 25 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Credenciamento nº 126/2020.

Considerando que o objeto do contrato nº 045/2021 consiste na contratação de empresa/clínica de serviços de perícia médica, com profissional graduado em medicina e especialização em perícia médica, com registro no CRM e RQE, para atuar na ausência de médicos peritos do Município, sendo o atendimento em local dentro do perímetro de São Bento do Sul – SC, em horário comercial, para realização de avaliações por incapacidade temporária, conforme descrito no Edital de Credenciamento nº 126/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Considerando o término do contrato em 28 de fevereiro de 2025, e que o mesmo pode ser prorrogado conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Considerando que até o momento o município não efetivou a contratação de médico perito referente a vaga de Cadastro Reserva do Concurso nº 012/2023, visto que a carga horária do cargo é de 40 (quarenta) horas semanais e a Administração Municipal não possui demanda para integralidade desta jornada.

Considerando a demanda atual por médico perito, será elaborada legislação para a contratação de um profissional com carga horária de até 10 horas semanais. Além disso, com base na comparação de custos, a contratação de um médico por meio de concurso público, incluindo salário e encargos, representaria um custo anual de R\$ 302.282,41 (trezentos e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) aos cofres públicos. Em contrapartida, a prorrogação do contrato vigente teria um custo anual de R\$ 212.689,53 (duzentos e doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para a realização de 477 (quatrocentos e setenta e sete) perícias, resultando em uma economia aproximada de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por ano, com base nos valores do exercício anterior.

Considerando que o serviço prestado pela Contratada se dá sob demanda, sendo o pagamento realizado conforme o número de perícias solicitadas e realizadas, atendendo a necessidade atual do Município.

Considerando que a Contratada solicita reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001/2021, que corresponde ao percentual

DOM/SC Prefeitura municipal de São Bento do Sul**Data de Cadastro:** 21/02/2025 **Extrato do Ato Nº:** 6966013 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 24/02/2025 **Edição Nº:** [4770](#)

de 4,8313% conforme documento em anexo.

Diante do exposto, se faz necessário reajustar os valores e prorrogar a vigência do referido contrato, com base na Cláusula Oitava – do Reajuste de preços, Cláusula Quarta – da Vigência e Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2025 e com término em 28 de fevereiro de 2026.

Fica alterado o valor unitário por perícia médica de R\$ 425,34 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 445,89 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando o contrato em **R\$ 428.054,40 (quatrocentos vinte e oito mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** para a quantidade estimada de 960 (novecentos e sessenta perícias), para pagamentos conforme contrato original.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Primitivo firmado em 25 de fevereiro de 2021, Termo Aditivo nº 016/2022 de 07 de fevereiro de 2022, Termo Aditivo nº 029/2023 de 16 de fevereiro de 2023 e Termo Aditivo nº 051/2024 de 21 de fevereiro de 2024 permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

Ass: ANA CLAUDIA MUNHOZ, pela Secretaria de Administração Interina do Município.

D'AQUINO & D'AQUINO ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI, como Contratada.